56/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 21 / 88 Apresentada em 02/05/88

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 129/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 10/05/88.

Sessão realizada dia 09/05/88.

Autoria do Vereador: Sebastião Câncio de Oliveira -Co-Autor: Alécio Pagliotto.

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO EM 9/5/88

O adiante subscrito Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, requer à Mesa, se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar' à S. Exa. a necessidade do município abrir Concorrência Pública para concessão dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros dentro do Perímetro Urbano do Município à empresa que melhor preencher os requisitos exigidos e publicados em edital de concorrência pública, com prazo pré-determinado, e for vencedora, a exploração de tais serviços ao público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de abril de 1988.

Sebastião Câncio de Oliveira

Alécio Pagliotto

Justificativa: Tal medida viria de encontro aos anseios da população sarandiense que clama por este tipo de serviços em todos os bairros e no centro da cidade.

Cid/